



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 316/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vila Velha na data de 17 de dezembro de 2003.

❖ Considerando a necessidade de organizar o Sistema Estadual de Saúde do Espírito Santo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Pleito da Secretária de Estado da Saúde à Gestão Plena do Sistema Estadual nos Termos da NOAS/SUS 01/02 (Termo de habilitação 5).

Vitória-ES, 17 de dezembro de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite